



CGA-SS
40
LS.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Protocolado CGA/SS nº 495/2015 - SPDOC CC – 137692/2015

Interessado: [REDACTED]

Unidade: Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Secretaria: de Estado da Saúde

Assunto: Denúncia online – Atendimento SUS – Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Relatório CGA/SS n.º 224/2015

Trata o presente protocolado de denúncia online formulada pela [REDACTED] solicitando ajuda a respeito de falta de atendimento de sua avó, [REDACTED] 85 anos, a qual aguardava por uma cirurgia ortopédica, na ala geral, sem nenhuma previsão de data, no Conjunto Hospitalar de Sorocaba.

A denúncia foi encaminhada a esta Setorial Saúde no dia 28/09/2015 e, após contato com a Coordenadoria, fora solicitado uma posição urgente do referido nosocômio. A resposta foi encaminhada no dia 07/10/2015 com a informação de que a paciente estava em tratamento de uma infecção urinária e que a cirurgia seria agendada posteriormente. Em 15/10/2015 às 10h51m foi recebido, via correio eletrônico, uma informação repassada pela enfermeira [REDACTED] que a paciente vem sendo atendida independente da clínica onde estava internada e que, pelos informes do dia 13/10/2015 estava recebendo antibiótico para superação da infecção e assim ser efetuada a cirurgia; No mesmo dia, às 14h09m foi encaminhada informação de que a paciente realizou cirurgia no dia 11/10/2015 e se encontrava aguardando sair da UTI para a Clínica Médica; em seguida, recebemos o Extrato de Atendimento da [REDACTED] onde constou as datas de entrada, cirurgia e posterior alta da paciente, fls. 10/12.

Em contato telefônico com a denunciante, [REDACTED], informou que a paciente fora atendida e que os familiares não teriam interesse de entrar com Ação Judicial, uma vez que, após a denúncia, fora transferida para uma ala melhor a qual era o maior incômodo de todos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Em resposta ao Ofício CGA/SS nº 346/2015, fls. 17, o qual solicita esclarecimentos sobre as razões e fundamentos da reclamação, o Conjunto Hospitalar de Sorocaba esclarece que a paciente foi operada em 11/10/2015, recebeu alta hospitalar em 17/10/2015 e retornou para consulta pós-cirurgia em 04/11/2015 no Ambulatório de Ortopedia conforme extrato de atendimento da paciente e movimentação dos procedimentos cirúrgicos (Ofício DTD nº 899/2015), fls. 29/32 e ratificado por meio do Ofício CSS nº 216/2015 da Coordenadoria de Serviços de Saúde, fls. 34.

Conforme correio eletrônico, às fls. 37/39, em que se solicitam maiores informações quanto aos atendimentos prestados para [REDACTED] no Conjunto Hospitalar de Sorocaba, a [REDACTED] relata que os atendimentos tem sido satisfatórios e que, até a presente data, não há nenhuma queixa que justifique a continuidade do processo aberto para averiguações.

Diante de todo o exposto, não tendo sido constatado sobejo de atuação funcional ou materialidade que justifiquem a continuidade dos presentes trabalhos correccionais desta Setorial, sugere-se o encaminhamento ao Senhor Presidente desta Corregedoria Geral da Administração, para conhecimento e se, em termos, proceder ao arquivamento definitivo deste protocolado.

CGA/Setorial Saúde, 11 de dezembro de 2015.



Augusto Jun Tanaka
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Protocolado CGA/SS nº 495/2015 - SPDOC CC – 137692/2015

Interessado: [REDACTED]

Unidade: Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Secretaria: de Estado da Saúde

Assunto: Denúncia online – Atendimento SUS – Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Despacho CGA/SS n.º 546/2015

1. Acolho o Relatório Correcional que me antecede;
2. Diante do exposto, não tendo sido identificado sobejo de atuação funcional ou materialidade que justifiquem a continuidade dos presentes trabalhos correcionais, encaminhe-se ao Presidente desta Corregedoria Geral de Administração para conhecimento e se, em termos, proceder ao arquivamento do presente, em caráter permanente.

CGA/Setorial Saúde, 11 de dezembro de 2015.

[REDACTED]
LAWRENCE K. DE ALMEIDA TANIKAWA
Corregedor Coordenador



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA/SS nº 495/2015 - SPDOC CC – 137692/2015

Interessado: [REDACTED]

Unidade: Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Secretaria: de Estado da Saúde

Assunto: Denúncia online – Atendimento SUS – Conjunto Hospitalar de Sorocaba

1. Acolho a manifestação correcional de fls. retro, adotando-a como fundamento para decidir.
2. Arquive-se o presente procedimento em caráter definitivo, ficando a possibilidade de reabertura em caso de surgimento de novos elementos de informação.

CGA em 11 de dezembro de 2015.

[REDACTED]
Ivan Francisco Perera Agostinho
Presidente